Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2471/17
PLL Nº 271/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 442 /17 – CCJ

Altera a ementa e o *caput* do art. 2º, inclui incs. I e II no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 2º e revoga o art. 1º da Lei nº 8.239, de 7 de dezembro de 1998, restringindo a instalação de bancas de artesãos, artistas e outras formas de exploração comercial nos passeios do Parque Farroupilha a locais que especifica.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto visa alterar a ementa e o *caput* do art. 2º, inclui incs. I e II no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 2º e revoga o art. 1º da Lei nº 8.239, de 7 de dezembro de 1998, restringindo a instalação de bancas de artesãos, artistas e outras formas de exploração comercial nos passeios do Parque Farroupilha a locais que especifica.

A Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, e em seu parecer prévio. Contudo, a mesma tem conteúdo normativo destinado a regular a utilização de bens públicos, violando o art. 94, incs. IX e XII da Lei Orgânica.

É o sucinto relatório.

A matéria proposta, conforme relatado pela Procuradoria da Casa, e evidentemente apresentado, viola o art. 94, inc. XII, que versam:

> **Art. 94** - Compete privativamente ao Prefeito:
>
> XII - administrar os bens e as rendas municipais, e promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos;

Portanto, a matéria trata de administração de bem público.

PARECER Nº 442 /17 – CCJ

Diante disso, acompanhando o Parecer da Procuradoria desta Casa legislativa, esta Comissão se manifesta pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Clàudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-12-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni

/JCBC